



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 23 de Março de 2006 - Nº 2634 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.169

**APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.808, de 30 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2006 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

**Art. 2º** – As Receitas e as Despesas para o exercício de 2006 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 17.225.000,00 (dezessete milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais).

**Art. 3º** - Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção

**COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2**  
**ORÇAMENTO PARA 2.006**

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.210.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			13.290.000,00
1210.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES			13.290.000,00
1210.29.00	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-RPPS			3.140.000,00
1210.29.07	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL			3.000.000,00
1210.29.09	CONTRIB.SERVIDOR INATIVO CIVIL			100.000,00
1210.29.11	CONTRIB.PENSIONISTAS CIVIL			40.000,00
1210.46.00	COMP.PREVIDENC.RG R.P.P SERVID			50.000,00
1217.00.00	REPASSES PREVID RECEBIDOS RPPS			10.100.000,00

1217.01.00	CONTRIB. PATRONAIS DO EXERCICI	10.100.000,00
1217.01.05	PATRONAL - CIVIL ATIVO	3.000.000,00
1217.01.06	PATRONAL - CIVIL INATIVO	100.000,00
1217.01.09	PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	40.000,00
1217.02.05	PATRONAL - CIVIL ATIVO	955.000,00
1217.02.06	PATRONAL CIVIL INATIVO	2.500,00
1217.02.09	PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	2.500,00
1217.04.01	REPASSE PREV COBERTURA DEFICIT	1.840.000,00
1217.99.00	OUTROS APORTES AO RPPS	4.160.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.900.000,00
1311.00.00	ALUGUEIS	500,00
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDAS	999.000,00
1321.06.00	TITULOS RESPONSAB.GOV.FEDERAL	998.000,00
1321.06.01	TIT.RESP.GOV.FEDERAL-VINC.RPPS	998.000,00
1321.11.00	ACOES E COTAS DE SOCIEDADE	500,00
1321.99.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	500,00
1322.00.00	DIVIDENDOS	500,00
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.900.000,00
1324.01.00	FUNDOS INVEST.DE RENDA FIXA	2.899.000,00
1324.03.00	FUNDOS DE ACOES	500,00
1324.99.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	500,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00
1912.00.00	MULTAS JRS.MORA DAS CONTRIB.	5.000,00
1912.34.00	MLT.JRS.MORA DAS CONTRIBUICOES	3.000,00
1912.99.00	MLT.JRS.MORA OUTR.CONTRIBUICOE	2.000,00
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
1921.00.00	INDENIZACOES	5.000,00

-----SMAR-APD

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:19

COR16800 - Resumo Geral da Receita - ANEXO 2

ORCAMENTO PARA 2.006

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES			5.000,00
1922.00.00	RESTITUICOES			5.000,00
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES			5.000,00
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			5.000,00
1990.98.00	DESCONTOS OBTIDOS			500,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS			4.500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			13.000,00

2219.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	13.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00
	<b>Total Geral.....</b>	<b>17.225.000,00</b>

**COR16900 - Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Codigo	Especificacao	Legislacao
1210.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	
1217.00.00	REPASSES PREVID RECEBIDOS RPPS	
1311.00.00	ALUGUEIS	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDAS	
1322.00.00	DIVIDENDOS	
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1912.00.00	MULTAS JRS.MORA DAS CONTRIB.	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1921.00.00	INDENIZACOES	
1922.00.00	RESTITUICOES	
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
2219.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	

**COR17000 - Tabela Explicativa da Evolucao da Receita  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Codigo	Discriminacao	-----Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores-----			Previsto 2.006	Previsto para
		2.002	2.003	2.004 Corrente Exerc		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES					13.290.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					3.900.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					20.000,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>					<b>17.210.000,00</b>
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS					13.000,00

<b>2500.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Geral .....</b>	<b>17.225.000,00</b>

**COR17200 - Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes de Governo  
ORCAMENTO PARA 2.006**

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	
<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>13.290.000,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>5.865.000,00</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>3.900.000,00</b>		<b>11.360.000,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>17.210.000,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>13.000,00</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.225.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.225.000,00</b>

**COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Natureza Despesa
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.809.300,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			364.500,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS			364.500,00
3.1.90.09.01	09.272.0001.2.021	ATIVO CIVIL - SALARIO FAMILIA			500,00
3.1.90.11.01	09.272.0001.2.021	VENCIMENTOS E SALARIOS			285.000,00
3.1.90.11.42	09.272.0001.2.021	PESSOAL CIVIL FERIAS INDENIZAD			18.000,00
3.1.90.11.43	09.272.0001.2.021	13§ SALARIO			25.000,00
3.1.90.11.45	09.272.0001.2.021	PESSOAL CIVIL ABONO CONSTITUCI			8.000,00
3.1.90.11.99	09.272.0001.2.021	PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS			1.000,00
3.1.90.13.02	09.272.0001.2.021	CONTRIBUICOES PREVIDENC.-INSS			25.000,00
3.1.90.13.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS			500,00
3.1.90.91.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS			400,00
3.1.90.92.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS DESPESAS EXERC. ANTERIO			400,00
3.1.90.94.99	09.272.0001.2.021	DIV. INDENIZACOES TRABALHISTAS			700,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.444.800,00
3.3.20.00.00		TRANSF A UNIAO			10.000,00
3.3.20.01.01	09.272.0061.2.629	COMPREV APOSENTADO RPPS E RGPS			5.000,00
3.3.20.03.01	09.272.0061.2.629	COMPREV PENSIONISTA RPPS E RGP			5.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS			5.434.800,00
3.3.90.01.01	09.272.0061.2.628	PROVENTOS PESSOAL CIVIL APOSEN			3.164.000,00
3.3.90.01.06	09.272.0061.2.628	13 SALARIO PESS CIVIL APOSENTA			280.000,00
3.3.90.01.99	09.272.0061.2.628	OUTRAS APOSENTADORIAS			1.000,00
3.3.90.03.01	09.272.0061.2.628	PENSOES - CIVIS PENSIONISTAS			659.000,00
3.3.90.03.03	09.272.0061.2.628	13 SALARIO CIVIL PENSIONISTA			55.000,00

3.3.90.03.99 09.272.0061.2.628	OUTRAS PENSOES	1.000,00
3.3.90.05.51 09.272.0061.2.629	AUXILIO DOENÇA	550.000,00
3.3.90.05.53 09.272.0061.2.629	AUXILIO RECLUSAO	15.000,00
3.3.90.05.55 09.272.0061.2.629	SALARIO FAMILIA DOS SEGURADOS	144.000,00
3.3.90.05.56 09.272.0061.2.629	SALARIO MATERNIDADE	175.000,00
3.3.90.05.99 09.272.0061.2.629	OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS	5.000,00
3.3.90.09.02 09.272.0061.2.629	SAL. FAMILIA INATIVO CIVIL	3.000,00
3.3.90.09.05 09.272.0061.2.629	SAL. FAMILIA PENSIONISTA CIVIL	3.000,00
3.3.90.14.14 09.272.0001.2.021	DIARIAS NO PAIS	17.000,00
3.3.90.30.01 09.272.0001.2.021	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	500,00
3.3.90.30.16 09.272.0001.2.021	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00
3.3.90.30.17 09.272.0001.2.021	MATERIAL DE PROC.DE DADOS	15.000,00
3.3.90.30.22 09.272.0001.2.021	MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIEN	2.000,00
3.3.90.30.24 09.272.0001.2.021	MATERIAL P/ MANUT. BENS IMOVEI	500,00
3.3.90.30.25 09.272.0001.2.021	MATERIAL P/ MANUT. BENS MOVEIS	500,00
3.3.90.30.46 09.272.0001.2.021	MATERIAL BIBLIOG. NÇO IMOBILIZ	1.000,00
3.3.90.30.47 09.272.0001.2.021	AQUISICAO DE SOFTWARE DE BASE	2.000,00
3.3.90.30.96 09.272.0001.2.021	MAT.CONSUMO-SUPRIM. DE FUNDOS	1.800,00
3.3.90.30.99 09.272.0001.2.021	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.33.01 09.272.0001.2.021	PASSAGENS PARA O PAIS	22.000,00

-----SMAR-APD

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:20

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2

ORCAMENTO PARA 2.006

-----  
 Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
 Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
 -----

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Natureza Despesa
3.3.90.33.99 09.272.0001.2.021		OUTRAS DESP COM LOCOMOCAO			4.000,00
3.3.90.35.01 09.272.0001.2.021		CONSULTORIA TECNICA			8.500,00
3.3.90.35.02 09.272.0001.2.021		CONSULTORIA JURIDICA			8.500,00
3.3.90.35.99 09.272.0001.2.021		OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA			3.000,00
3.3.90.36.06 09.272.0001.2.021		SERVICOS TECNICOS PROFISSION.			500,00
3.3.90.36.07 09.272.0001.2.021		ESTAGIARIOS			500,00
3.3.90.36.15 09.272.0001.2.021		LOCACAO DE IMOVEIS			15.000,00
3.3.90.36.21 09.272.0001.2.021		MANUT. E CONSERV. BENS MOVEIS			1.000,00
3.3.90.36.25 09.272.0001.2.021		SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVACAO			1.000,00
3.3.90.36.34 09.272.0001.2.021		SERV.PERICIAS MED.P/BENEFICIOS			30.000,00
3.3.90.36.45 09.272.0001.2.021		JETONS A CONSELHEIROS			500,00
3.3.90.36.46 09.272.0001.2.021		DIARIAS A CONSELHEIROS			500,00
3.3.90.36.96 09.272.0001.2.021		SERV.TERC.P.FISICA-SUPR.FUNDOS			1.000,00
3.3.90.36.99 09.272.0001.2.021		OUTROS SERVICOS			1.000,00
3.3.90.37.99 09.272.0001.2.021		OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA			9.000,00
3.3.90.39.01 09.272.0001.2.021		ASSINATURA PERIOD.E ANUIDADES			2.000,00
3.3.90.39.05 09.272.0001.2.021		SERVICOS TECNICOS PROFISSION.			15.000,00
3.3.90.39.08 09.272.0001.2.021		MANUTENCAO DE SOFTWARE			1.000,00
3.3.90.39.10 09.272.0001.2.021		LOCACAO DE IMOVEIS			1.000,00
3.3.90.39.11 09.272.0001.2.021		LOCACAO DE SOFTWARES			31.000,00
3.3.90.39.12 09.272.0001.2.021		LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS			20.000,00
3.3.90.39.16 09.272.0001.2.021		MANUT.CONSERV. DE B. IMOVEIS			3.000,00
3.3.90.39.17 09.272.0001.2.021		MANUT.CONSERV.MAQUINAS E EQUIP			3.000,00
3.3.90.39.37 09.272.0001.2.021		JUROS E MULTAS			1.000,00
3.3.90.39.43 09.272.0001.2.021		SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA			9.000,00
3.3.90.39.44 09.272.0001.2.021		SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			1.000,00
3.3.90.39.47 09.272.0001.2.021		SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL			1.000,00
3.3.90.39.56 09.272.0001.2.021		SERV.PERICIAS MEDICAS P/BENEF.			1.000,00
3.3.90.39.57 09.272.0001.2.021		SERVICOS PROCESSAMENTO DADOS			1.000,00
3.3.90.39.58 09.272.0001.2.021		SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			15.000,00
3.3.90.39.63 09.272.0001.2.021		SERVICOS GRAFICOS			3.000,00

3.3.90.39.66 09.272.0001.2.021	SERVICOS JUDICIARIOS	500,00
3.3.90.39.72 09.272.0001.2.021	VALE TRANSPORTE	1.000,00
3.3.90.39.80 09.272.0001.2.021	SERVICOS DE HOSPEDAGEM	1.000,00
3.3.90.39.81 09.272.0001.2.021	SERVICOS BANCARIOS	1.000,00
3.3.90.39.83 09.272.0001.2.021	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCA	1.500,00
3.3.90.39.90 09.272.0001.2.021	SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL	1.500,00
3.3.90.39.95 09.272.0001.2.021	MANUT.CONS.EQUIP.PROC.DE DADOS	4.500,00
3.3.90.39.96 09.272.0001.2.021	SUPRIMENTO DE FUNDOS - PJ	1.500,00
3.3.90.39.99 09.272.0001.2.021	OUTROS SERV.TERCEIROS P.JURID.	7.000,00
3.3.90.47.12 09.272.0001.2.021	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	5.000,00
3.3.90.91.99 09.272.0001.2.021	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.93 09.272.0001.2.021	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
3.3.90.92.99 09.272.0001.2.021	OUTRAS DESP.CORRENT.EXERC.ANT.	15.000,00
3.3.90.93.01 09.272.0001.2.021	INDENIZACOES	20.000,00
3.3.90.93.99 09.272.0001.2.021	DIV INDENIZACOES E RESTITUICOE	20.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.700,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	55.700,00

-----SMAR-APD

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 3

Hora.....: 14:20

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2

ORCAMENTO PARA 2.006

-----  
Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Codigo	Func-Programat Especificacao	Desdobramento	Elemento	Natureza Despesa
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			55.700,00
4.4.90.51.92 09.272.0001.2.021	INSTALACOES			5.000,00
4.4.90.51.99 09.272.0001.2.021	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
4.4.90.52.12 09.272.0001.2.021	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS			2.000,00
4.4.90.52.18 09.272.0001.2.021	COLECOES E MATERIAL BIBLIOGRAF			2.000,00
4.4.90.52.34 09.272.0001.2.021	MAQUINAS UTENS.EQUIP.DIVERSOS			1.700,00
4.4.90.52.35 09.272.0001.2.021	EQUIP. DE PROCESSAM. DE DADOS			10.000,00
4.4.90.52.36 09.272.0001.2.021	MAQ.INST.E UTENS.DE ESCRITORIO			10.000,00
4.4.90.52.42 09.272.0001.2.021	MOBILIARIO EM GERAL			10.000,00
4.4.90.52.99 09.272.0001.2.021	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			10.000,00
T O T A L .....				5.865.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 4

Hora.....: 14:20

COR17300 - Natureza da Despesa - ANEXO 2

ORCAMENTO PARA 2.006

-----  
Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Func-Programat Especificacao	Desdobramento	Elemento	Natureza Despesa
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.360.000,00
T O T A L				11.360.000,00
TOTAL GERAL				17.225.000,00

**COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.006**

-----  
**Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**  
**Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**  
 -----

<b>Codigo</b>	<b>Func-Programat</b>	<b>Especificacao</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
3.0.00.00.00		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.809.300,00</b>		<b>5.809.300,00</b>
3.1.00.00.00		<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>364.500,00</b>		<b>364.500,00</b>
3.1.90.00.00		<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>364.500,00</b>		<b>364.500,00</b>
3.1.90.09.01	09.272.0001.2.021	ATIVO CIVIL - SALARIO FAMILIA		500,00	500,00
3.1.90.11.01	09.272.0001.2.021	VENCIMENTOS E SALARIOS		285.000,00	285.000,00
3.1.90.11.42	09.272.0001.2.021	PESSOAL CIVIL FERIAS INDENIZAD		18.000,00	18.000,00
3.1.90.11.43	09.272.0001.2.021	13§ SALARIO		25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.45	09.272.0001.2.021	PESSOAL CIVIL ABONO CONSTITUCI		8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.99	09.272.0001.2.021	PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS		1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.02	09.272.0001.2.021	CONTRIBUICOES PREVIDENC.-INSS		25.000,00	25.000,00
3.1.90.13.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS		500,00	500,00
3.1.90.91.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS		400,00	400,00
3.1.90.92.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS DESPESAS EXERC. ANTERIO		400,00	400,00
3.1.90.94.99	09.272.0001.2.021	DIV. INDENIZACOES TRABALHISTAS		700,00	700,00
3.3.00.00.00		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.444.800,00</b>	<b>5.444.800,00</b>
3.3.20.00.00		<b>TRANSF A UNIAO</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.20.01.01	09.272.0061.2.629	COMPREV APOSENTADO RPPS E RGPS		5.000,00	5.000,00
3.3.20.03.01	09.272.0061.2.629	COMPREV PENSIONISTA RPPS E RGP		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00		<b>APLICACOES DIRETAS</b>		<b>5.434.800,00</b>	<b>5.434.800,00</b>
3.3.90.01.01	09.272.0061.2.628	PROVENTOS PESSOAL CIVIL APOSEN		3.164.000,00	3.164.000,00
3.3.90.01.06	09.272.0061.2.628	13 SALARIO PESS CIVIL APOSENTA		280.000,00	280.000,00
3.3.90.01.99	09.272.0061.2.628	OUTRAS APOSENTADORIAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.03.01	09.272.0061.2.628	PENSOES - CIVIS PENSIONISTAS		659.000,00	659.000,00
3.3.90.03.03	09.272.0061.2.628	13 SALARIO CIVIL PENSIONISTA		55.000,00	55.000,00
3.3.90.03.99	09.272.0061.2.628	OUTRAS PENSOES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.05.51	09.272.0061.2.629	AUXILIO DOENÇA		550.000,00	550.000,00
3.3.90.05.53	09.272.0061.2.629	AUXILIO RECLUSAO		15.000,00	15.000,00
3.3.90.05.55	09.272.0061.2.629	SALARIO FAMILIA DOS SEGURADOS		144.000,00	144.000,00
3.3.90.05.56	09.272.0061.2.629	SALARIO MATERNIDADE		175.000,00	175.000,00
3.3.90.05.99	09.272.0061.2.629	OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.09.02	09.272.0061.2.629	SAL. FAMILIA INATIVO CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.3.90.09.05	09.272.0061.2.629	SAL. FAMILIA PENSIONISTA CIVIL		3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.14	09.272.0001.2.021	DIARIAS NO PAIS		17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.01	09.272.0001.2.021	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		500,00	500,00
3.3.90.30.16	09.272.0001.2.021	MATERIAL DE EXPEDIENTE		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.17	09.272.0001.2.021	MATERIAL DE PROC.DE DADOS		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.22	09.272.0001.2.021	MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIEN		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.24	09.272.0001.2.021	MATERIAL P/ MANUT. BENS IMOVEI		500,00	500,00
3.3.90.30.25	09.272.0001.2.021	MATERIAL P/ MANUT. BENS MOVEIS		500,00	500,00
3.3.90.30.46	09.272.0001.2.021	MATERIAL BIBLIOG. NÇO IMOBILIZ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.47	09.272.0001.2.021	AQUISICAO DE SOFTWARE DE BASE		2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.96	09.272.0001.2.021	MAT.CONSUMO-SUPRIM. DE FUNDOS		1.800,00	1.800,00
3.3.90.30.99	09.272.0001.2.021	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.01	09.272.0001.2.021	PASSAGENS PARA O PAIS		22.000,00	22.000,00
3.3.90.33.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS DESP COM LOCOMOCAO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.01	09.272.0001.2.021	CONSULTORIA TECNICA		8.500,00	8.500,00

Hora.....: 14:20

COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.006

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Codigo	Func-Programat	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
3.3.90.35.02	09.272.0001.2.021	CONSULTORIA JURIDICA		8.500,00	8.500,00
3.3.90.35.99	09.272.0001.2.021	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.06	09.272.0001.2.021	SERVICOS TECNICOS PROFISSION.		500,00	500,00
3.3.90.36.07	09.272.0001.2.021	ESTAGIARIOS		500,00	500,00
3.3.90.36.15	09.272.0001.2.021	LOCACAO DE IMOVEIS		15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.21	09.272.0001.2.021	MANUT. E CONSERV. BENS MOVEIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.25	09.272.0001.2.021	SERVICOS LIMPEZA E CONSERVACAO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.34	09.272.0001.2.021	SERV.PERICIAS MED.P/BENEFICIOS		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.45	09.272.0001.2.021	JETONS A CONSELHEIROS		500,00	500,00
3.3.90.36.46	09.272.0001.2.021	DIARIAS A CONSELHEIROS		500,00	500,00
3.3.90.36.96	09.272.0001.2.021	SERV.TERC.P.FISICA-SUPR.FUNDOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.99	09.272.0001.2.021	OUTROS SERVICOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA		9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.01	09.272.0001.2.021	ASSINATURA PERIOD.E ANUIDADES		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.05	09.272.0001.2.021	SERVICOS TECNICOS PROFISSION.		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.08	09.272.0001.2.021	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.10	09.272.0001.2.021	LOCACAO DE IMOVEIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.11	09.272.0001.2.021	LOCACAO DE SOFTWARES		31.000,00	31.000,00
3.3.90.39.12	09.272.0001.2.021	LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS		20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.16	09.272.0001.2.021	MANUT.CONSERV. DE B. IMOVEIS		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.17	09.272.0001.2.021	MANUT.CONSERV.MAQUINAS E EQUIP		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.37	09.272.0001.2.021	JUROS E MULTAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.43	09.272.0001.2.021	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.44	09.272.0001.2.021	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.47	09.272.0001.2.021	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.56	09.272.0001.2.021	SERV.PERICIAS MEDICAS P/BENEF.		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.57	09.272.0001.2.021	SERVICOS PROCESSAMENTO DADOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.58	09.272.0001.2.021	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.63	09.272.0001.2.021	SERVICOS GRAFICOS		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.66	09.272.0001.2.021	SERVICOS JUDICIARIOS		500,00	500,00
3.3.90.39.72	09.272.0001.2.021	VALE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.80	09.272.0001.2.021	SERVICOS DE HOSPEDAGEM		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.81	09.272.0001.2.021	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.83	09.272.0001.2.021	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCA		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.90	09.272.0001.2.021	SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.95	09.272.0001.2.021	MANUT.CON.SERV.EQUIP.PROC.DE DADOS		4.500,00	4.500,00
3.3.90.39.96	09.272.0001.2.021	SUPRIMENTO DE FUNDOS - PJ		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.99	09.272.0001.2.021	OUTROS SERV.TERCEIROS P.JURID.		7.000,00	7.000,00
3.3.90.47.12	09.272.0001.2.021	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		5.000,00	5.000,00
3.3.90.91.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.93	09.272.0001.2.021	INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.000,00	15.000,00
3.3.90.92.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS DESP.CORRENT.EXERC.ANT.		15.000,00	15.000,00
3.3.90.93.01	09.272.0001.2.021	INDENIZACOES		20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.99	09.272.0001.2.021	DIV INDENIZACOES E RESTITUICOE		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		55.700,00	55.700,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		55.700,00	55.700,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		55.700,00	55.700,00
4.4.90.51.92	09.272.0001.2.021	INSTALACOES		5.000,00	5.000,00



**COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.006**

-----  
**Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**  
**Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**  
 -----

<b>Codigo</b>	<b>Func-Programat</b>	<b>Especificacao</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
4.4.90.51.99	09.272.0001.2.021	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.12	09.272.0001.2.021	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.18	09.272.0001.2.021	COLECOES E MATERIAL BIBLIOGRAF		2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.34	09.272.0001.2.021	MAQUINAS UTENS.EQUIP.DIVERSOS		1.700,00	1.700,00
4.4.90.52.35	09.272.0001.2.021	EQUIP. DE PROCESSAM. DE DADOS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.36	09.272.0001.2.021	MAQ.INST.E UTENS.DE ESCRITORIO		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.42	09.272.0001.2.021	MOBILIARIO EM GERAL		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.99	09.272.0001.2.021	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00	10.000,00
<b>T O T A L .....</b>			<b>5.865.000,00</b>	<b>5.865.000,00</b>	

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

Pagina...: 4

Hora.....: 14:20

**COR17500 - Discriminacao da Despesa Segundo o Vinculo dos Recursos  
ORCAMENTO PARA 2.006**

-----  
**Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA**  
**Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**  
 -----

<b>Codigo</b>	<b>Func-Programat</b>	<b>Especificacao</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			11.360.000,00
<b>T O T A L .....</b>					<b>11.360.000,00</b>

**COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
ORCAMENTO PARA 2.006**

<b>Codigo</b>	<b>Especificacao</b>	<b>Elemento</b>	<b>Mod. Aplicacao</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Natureza Despesa</b>
<b>Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP</b>					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.809.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				364.500,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS			364.500,00	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA		500,00		
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL		337.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		25.500,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS		400,00		
3.1.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES		400,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS		700,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.444.800,00
3.3.20.00	TRANSF A UNIAO			10.000,00	
3.3.20.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS		5.000,00		
3.3.20.03	PENSOES		5.000,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.434.800,00		
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.445.000,00		
3.3.90.03	PENSOES		715.000,00		
3.3.90.05	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS		889.000,00		
3.3.90.09	SALARIO-FAMILIA		6.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL		17.000,00		

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.300,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	26.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	51.000,00	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	127.500,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	5.000,00	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	30.000,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		55.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		55.700,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		55.700,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	45.700,00	

**T O T A L .....** 5.865.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:21

COR17600 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao por Orgao  
ORCAMENTO PARA 2.006

Codigo	Especificacao	Elemento	Mod. Aplicacao	Grupo de Despesa	Natureza Despesa
--------	---------------	----------	----------------	------------------	------------------

Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA

9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				11.360.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				11.360.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				11.360.000,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR				11.360.000,00

**T O T A L .....** 11.360.000,00

COR17700 - Natureza da Despesa - ANEXO 2 - Consolidacao Geral  
ORCAMENTO PARA 2.006

Codigo	Especificacao	Elemento	Mod. Aplicacao	Grupo de Despesa	Natureza Despesa
--------	---------------	----------	----------------	------------------	------------------

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.809.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				364.500,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS			364.500,00	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA		500,00		
3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL		337.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS		25.500,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS		400,00		
3.1.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES		400,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS		700,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.444.800,00	
3.3.20.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00		
3.3.20.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS		5.000,00		
3.3.20.03	PENSOES		5.000,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.434.800,00		
3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.445.000,00		
3.3.90.03	PENSOES		715.000,00		
3.3.90.05	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS		889.000,00		
3.3.90.09	SALARIO-FAMILIA		6.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL		17.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		53.300,00		

3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	26.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	51.000,00	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	127.500,00	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	5.000,00	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	30.000,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		55.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	55.700,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	55.700,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	45.700,00	
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		11.360.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.360.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.360.000,00	
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	11.360.000,00	

**T O T A L .....** 17.225.000,00

**COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>			5.865.000,00	5.865.000,00
<b>PREV. DE REGIME ESTATUTARIO</b>			5.865.000,00	
		5.865.000,00		
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>			800.000,00	800.000,00
09.272.0001.2.021 PREVIDENCIA DO SERVIDOR			800.000,00	800.000,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			5.065.000,00	5.065.000,00
09.272.0061.2.628 PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS			4.160.000,00	4.160.000,00
09.272.0061.2.629 PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS			905.000,00	905.000,00
<b>T O T A L .....</b>			5.865.000,00	5.865.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:21

**COR18000 - Programa de Trabalho - Anexo 6  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				11.360.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	11.360.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.360.000,00
99.999.9999.9.001 RESERVA DE CONTINGENCIA	11.310.000,00
99.999.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>11.360.000,00</b>

**COR18100 - Demonstrativo de Funcoes, Sub-Funcoes e Programas por Projetos e Atividades - ANEXO 7  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Codigo Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.Especiais	Total
PREVIDENCIA SOCIAL		5.865.000,00	5.865.000,00	
PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		5.865.000,00	5.865.000,00	
09.272.0001 APOIO ADMINISTRATIVO		800.000,00	800.000,00	
09.272.0061 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		5.065.000,00	5.065.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA				11.360.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				11.360.000,00
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				11.360.000,00
<b>T O T A L .....</b>		<b>5.865.000,00</b>	<b>17.225.000,00</b>	

**COR18200 - Demonstrativo Despesa por Funcoes, Sub-Funcoes e Programas Conforme Vinculo com Recursos -  
ANEXO 8  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
PREVIDENCIA SOCIAL		5.865.000,00	5.865.000,00	
PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		5.865.000,00	5.865.000,00	
09.272.0001 APOIO ADMINISTRATIVO		800.000,00	800.000,00	
09.272.0061 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		5.065.000,00	5.065.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		11.360.000,00	11.360.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		11.360.000,00	11.360.000,00	
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		11.360.000,00	11.360.000,00	
<b>T O T A L .....</b>		<b>17.225.000,00</b>	<b>17.225.000,00</b>	

**COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9**  
**ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao	Seguranca Publica	Rel. Exteriores	Assist. Social	Previd. Social	Saude
1-INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP				5.865.000,00	
<b>Total .....</b>				<b>5.865.000,00</b>	

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:22

**COR55100 - Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - ANEXO 9**  
**ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao	Transporte	Desp. e Lazer	Enc. Especiais	Reserva/Tr. Financ	Total
1-INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP				5.865.000,00	
99-RESERVA CONTINGENCIA			11.360.000,00	11.360.000,00	
<b>Total .....</b>			<b>11.360.000,00</b>	<b>17.225.000,00</b>	

**COR18400 - Quadro de Fixacao das Cotas Trimestrais da Despesa Orcamentaria**  
**ORCAMENTO PARA 2.006**

Func-Program Descricao Projeto/Atividade	Dotacao	1.Tri = 25,00%	2.Tri = 25,00%	3.Tri = 25,00%	4.Tri = 25,00%
<b>01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP</b>					
<b>01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP</b>					
09.272.0001.2.021 PREVIDENCIA DO SERVIDOR	800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
09.272.0061.2.628 PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONI	4.160.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
09.272.0061.2.629 PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS	905.000,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00
<b>Total</b>		<b>5.865.000,00</b>	<b>1.466.250,00</b>	<b>1.466.250,00</b>	<b>1.466.250,00</b>
1.466.250,00					
<b>99 - RESERVA CONTINGENCIA</b>					
<b>99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>					
99.999.9999.9.001 RESERVA DO RPPS	11.310.000,00	2.827.500,00	2.827.500,00	2.827.500,00	2.827.500,00
99.999.9999.9.999 RESERVA CONTINGENCIA	50.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
<b>Total</b>		<b>11.360.000,00</b>	<b>2.840.000,00</b>	<b>2.840.000,00</b>	<b>2.840.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>17.225.000,00</b>	<b>4.306.250,00</b>	<b>4.306.250,00</b>	<b>4.306.250,00</b>

**COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )**  
**ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
 Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Func-Programat	Nat-Despesa	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
----------------	-------------	------------------	---------------	----------	-------

09.272.0001.2.021	001 PREVIDENCIA DO SERVIDOR	800.000,00
3.1.90.09.01	001 ATIVO CIVIL - SALARIO FAMILIA	500,00
3.1.90.11.01	001 VENCIMENTOS E SALARIOS	285.000,00
3.1.90.11.42	001 PESSOAL CIVIL FERIAS INDENIZAD	18.000,00
3.1.90.11.43	001 13§ SALARIO	25.000,00
3.1.90.11.45	001 PESSOAL CIVIL ABONO CONSTITUCI	8.000,00
3.1.90.11.99	001 PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS	1.000,00
3.1.90.13.02	001 CONTRIBUICOES PREVIDENC.-INSS	25.000,00
3.1.90.13.99	001 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.91.99	001 OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	400,00
3.1.90.92.99	001 OUTRAS DESPESAS EXERC. ANTERIO	400,00
3.1.90.94.99	001 DIV. INDENIZACOES TRABALHISTAS	700,00
3.3.90.14.14	001 DIARIAS NO PAIS	17.000,00
3.3.90.30.01	001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	500,00
3.3.90.30.16	001 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00
3.3.90.30.17	001 MATERIAL DE PROC.DE DADOS	15.000,00
3.3.90.30.22	001 MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIEN	2.000,00
3.3.90.30.24	001 MATERIAL P/ MANUT. BENS IMOVEI	500,00
3.3.90.30.25	001 MATERIAL P/ MANUT. BENS MOVEIS	500,00
3.3.90.30.46	001 MATERIAL BIBLIOG. NÇO IMOBILIZ	1.000,00
3.3.90.30.47	001 AQUISICAO DE SOFTWARE DE BASE	2.000,00
3.3.90.30.96	001 MAT.CONSUMO-SUPRIM. DE FUNDOS	1.800,00
3.3.90.30.99	001 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.33.01	001 PASSAGENS PARA O PAIS	22.000,00
3.3.90.33.99	001 OUTRAS DESP COM LOCOMOCAO	4.000,00
3.3.90.35.01	001 CONSULTORIA TECNICA	8.500,00
3.3.90.35.02	001 CONSULTORIA JURIDICA	8.500,00
3.3.90.35.99	001 OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.36.06	001 SERVICOS TECNICOS PROFISSION.	500,00
3.3.90.36.07	001 ESTAGIARIOS	500,00
3.3.90.36.15	001 LOCACAO DE IMOVEIS	15.000,00
3.3.90.36.21	001 MANUT. E CONSERV. BENS MOVEIS	1.000,00
3.3.90.36.25	001 SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000,00
3.3.90.36.34	001 SERV.PERICIAS MED.P/BENEFICIOS	30.000,00
3.3.90.36.45	001 JETONS A CONSELHEIROS	500,00
3.3.90.36.46	001 DIARIAS A CONSELHEIROS	500,00
3.3.90.36.96	001 SERV.TERC.P.FISICA-SUPR.FUNDOS	1.000,00
3.3.90.36.99	001 OUTROS SERVICOS	1.000,00
3.3.90.37.99	001 OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	9.000,00
3.3.90.39.01	001 ASSINATURA PERIOD.E ANUIDADES	2.000,00
3.3.90.39.05	001 SERVICOS TECNICOS PROFISSION.	15.000,00
3.3.90.39.08	001 MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.000,00
3.3.90.39.10	001 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
3.3.90.39.11	001 LOCACAO DE SOFTWARES	31.000,00
3.3.90.39.12	001 LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	20.000,00
3.3.90.39.16	001 MANUT.CONSERV. DE B. IMOVEIS	3.000,00
3.3.90.39.17	001 MANUT.CONSERV.MAQUINAS E EQUIP	3.000,00
3.3.90.39.37	001 JUROS E MULTAS	1.000,00
3.3.90.39.43	001 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.000,00
3.3.90.39.44	001 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00

-----SMAR-APD

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:22

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Func-Programat	Nat-Despesa	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
----------------	-------------	------------------	---------------	----------	-------

3.3.90.39.47	001	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00
3.3.90.39.56	001	SERV.PERICIAS MEDICAS P/BENEF.	1.000,00
3.3.90.39.57	001	SERVICOS PROCESSAMENTO DADOS	1.000,00
3.3.90.39.58	001	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	15.000,00
3.3.90.39.63	001	SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
3.3.90.39.66	001	SERVICOS JUDICIARIOS	500,00
3.3.90.39.72	001	VALE TRANSPORTE	1.000,00
3.3.90.39.80	001	SERVICOS DE HOSPEDAGEM	1.000,00
3.3.90.39.81	001	SERVICOS BANCARIOS	1.000,00
3.3.90.39.83	001	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCA	1.500,00
3.3.90.39.90	001	SERVICO DE PUBLICIDADE LEGAL	1.500,00
3.3.90.39.95	001	MANUT.CONS.EQUIP.PROC.DE DADOS	4.500,00
3.3.90.39.96	001	SUPRIMENTO DE FUNDOS - PJ	1.500,00
3.3.90.39.99	001	OUTROS SERV.TERCEIROS P.JURID.	7.000,00
3.3.90.47.12	001	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	5.000,00
3.3.90.91.99	001	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.93	001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
3.3.90.92.99	001	OUTRAS DESP.CORRENT.EXERC.ANT.	15.000,00
3.3.90.93.01	001	INDENIZACOES	20.000,00
3.3.90.93.99	001	DIV INDENIZACOES E RESTITUICOE	20.000,00
4.4.90.51.92	001	INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.99	001	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.52.12	001	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	2.000,00
4.4.90.52.18	001	COLECOES E MATERIAL BIBLIOGRAF	2.000,00
4.4.90.52.34	001	MAQUINAS UTENS.EQUIP.DIVERSOS	1.700,00
4.4.90.52.35	001	EQUIP. DE PROCESSAM. DE DADOS	10.000,00
4.4.90.52.36	001	MAQ.INST.E UTENS.DE ESCRITORIO	10.000,00
4.4.90.52.42	001	MOBILIARIO EM GERAL	10.000,00
4.4.90.52.99	001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
09.272.0061.2.628	001	PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS	4.160.000,00
3.3.90.01.01	001	PROVENTOS PESSOAL CIVIL APOSEN	3.164.000,00
3.3.90.01.06	001	13 SALARIO PESS CIVIL APOSENTA	280.000,00
3.3.90.01.99	001	OUTRAS APOSENTADORIAS	1.000,00
3.3.90.03.01	001	PENSOES - CIVIS PENSIONISTAS	659.000,00
3.3.90.03.03	001	13 SALARIO CIVIL PENSIONISTA	55.000,00
3.3.90.03.99	001	OUTRAS PENSOES	1.000,00
09.272.0061.2.629	001	PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS	905.000,00
3.3.20.01.01	001	COMPREV APOSENTADO RPPS E RGPS	5.000,00
3.3.20.03.01	001	COMPREV PENSIONISTA RPPS E RGP	5.000,00
3.3.90.05.51	001	AUXILIO DOENÇA	550.000,00
3.3.90.05.53	001	AUXILIO RECLUSAO	15.000,00
3.3.90.05.55	001	SALARIO FAMILIA DOS SEGURADOS	144.000,00
3.3.90.05.56	001	SALARIO MATERNIDADE	175.000,00
3.3.90.05.99	001	OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS	5.000,00
3.3.90.09.02	001	SAL. FAMILIA INATIVO CIVIL	3.000,00
3.3.90.09.05	001	SAL. FAMILIA PENSIONISTA CIVIL	3.000,00
Total .....			5.865.000,00

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 3

Hora.....: 14:22

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.006

Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA  
 Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Func-Programat	Nat-Despesa	Fonte de Recurso	Especificacao	Elemento	Total
99.999.9999.9.001		001	RESERVA DO RPPS	11.310.000,00	

9.9.99.99.99	001 RESERVA DO RPPS	11.310.000,00
99.999.9999.9.999	001 RESERVA CONTINGENCIA	50.000,00
9.9.99.99.99	001 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00

---

Total ..... 11.360.000,00

---

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 4

Hora.....: 14:22

COR20400 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006

---



---

Total Geral ..... 17.225.000,00

---

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006

---

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

---

Func-Programatica	Nat-Despesa	Especificacao	Elemento	Total
09.272.0001.2.021		PREVIDENCIA DO SERVIDOR		800.000,00
	3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	500,00	
	3.1.90.11	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	337.000,00	
	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	25.500,00	
	3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	400,00	
	3.1.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	400,00	
	3.1.90.94	INDENIZACOES TRABALHISTAS	700,00	
	3.3.90.14	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.300,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	26.000,00	
	3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	51.000,00	
	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	127.500,00	
	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	5.000,00	
	3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
	3.3.90.92	DESP DE EXERC ANTERIORES	30.000,00	
	3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
	4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	45.700,00	
09.272.0061.2.628		PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS		4.160.000,00
	3.3.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.445.000,00	
	3.3.90.03	PENSOES	715.000,00	
09.272.0061.2.629		PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS		905.000,00
	3.3.20.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00	
	3.3.20.03	PENSOES	5.000,00	
	3.3.90.05	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	889.000,00	
	3.3.90.09	SALARIO-FAMILIA	6.000,00	
Total .....			5.865.000,00	

---

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:23

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006

---



**Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA**  
**Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Func-Programatica	Nat-Despesa	Especificacao	Elemento	Total
99.999.9999.9.001		RESERVA DO RPPS		11.310.000,00
	9.9.99.99	A CLASSIFICAR		11.310.000,00
99.999.9999.9.999		RESERVA CONTINGENCIA		50.000,00
	9.9.99.99	A CLASSIFICAR	50.000,00	
<b>Total .....</b>			<b>11.360.000,00</b>	

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM Pagina...: 3  
 Hora.....: 14:23

COR40800 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.006

**Total Geral .....** 17.225.000,00

COR204D1 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
 ORCAMENTO PARA 2.006

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
 Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Func-Programat	Nat-Despesa	Fonte Rec	Especificacao	Elemento	Total
09.272.0001.2.021				800.000,00	
3.1.90.09.01			001 ATIVO CIVIL - SALARIO FAMILIA		500,00
3.1.90.11.01			001 VENCIMENTOS E SALARIOS	285.000,00	
3.1.90.11.42			001 PESSOAL CIVIL FERIAS INDENIZAD	18.000,00	
3.1.90.11.43			001 13§ SALARIO	5.000,00	
3.1.90.11.45			001 PESSOAL CIVIL ABONO CONSTITUCI	8.000,00	
3.1.90.11.99			001 PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS	1.000,00	
3.1.90.13.02			001 CONTRIBUICOES PREVIDENC.-INSS	25.000,00	
3.1.90.13.99			001 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	
3.1.90.91.99			001 OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	400,00	
3.1.90.92.99			001 OUTRAS DESPESAS EXERC. ANTERIO	400,00	
3.1.90.94.99			001 DIV. INDENIZACOES TRABALHISTAS	700,00	
3.3.90.14.14			001 DIARIAS NO PAIS	17.000,00	
3.3.90.30.01			001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	500,00	
3.3.90.30.16			001 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	
3.3.90.30.17			001 MATERIAL DE PROC.DE DADOS	15.000,00	
3.3.90.30.22			001 MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIEN	2.000,00	
3.3.90.30.24			001 MATERIAL P/ MANUT. BENS IMOVEI	500,00	
3.3.90.30.25			001 MATERIAL P/ MANUT. BENS MOVEIS	500,00	
3.3.90.30.46			001 MATERIAL BIBLOG. NÇO IMOBILIZ	1.000,00	
3.3.90.30.47			001 AQUISICAO DE SOFTWARE DE BASE	2.000,00	
3.3.90.30.96			001 MAT.CONSUMO-SUPRIM. DE FUNDOS	1.800,00	
3.3.90.30.99			001 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.33.01			001 PASSAGENS PARA O PAIS	22.000,00	
3.3.90.33.99			001 OUTRAS DESP COM LOCOMOCAO	4.000,00	
3.3.90.35.01			001 CONSULTORIA TECNICA	8.500,00	
3.3.90.35.02			001 CONSULTORIA JURIDICA	8.500,00	
3.3.90.35.99			001 OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
3.3.90.36.06			001 SERVICOS TECNICOS PROFISSION.	500,00	
3.3.90.36.07			001 ESTAGIARIOS	500,00	

3.3.90.36.15	001 LOCACAO DE IMOVEIS	15.000,00
3.3.90.36.21	001 MANUT. E CONSERV. BENS MOVEIS	1.000,00
3.3.90.36.25	001 SERVICOS LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000,00
3.3.90.36.34	001 SERV.PERICIAS MED.P/BENEFICIOS	30.000,00
3.3.90.36.45	001 JETONS A CONSELHEIROS	500,00
3.3.90.36.46	001 DIARIAS A CONSELHEIROS	500,00
3.3.90.36.96	001 SERV.TERC.P.FISICA-SUPR.FUNDOS	1.000,00
3.3.90.36.99	001 OUTROS SERVICOS	1.000,00
3.3.90.37.99	001 OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	9.000,00
3.3.90.39.01	001 ASSINATURA PERIOD.E ANUIDADES	2.000,00
3.3.90.39.05	001 SERVICOS TECNICOS PROFISSION.	15.000,00
3.3.90.39.08	001 MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.000,00
3.3.90.39.10	001 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
3.3.90.39.11	001 LOCACAO DE SOFTWARES	31.000,00
3.3.90.39.12	001 LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	20.000,00
3.3.90.39.16	001 MANUT.CONSERV. DE B. IMOVEIS	3.000,00
3.3.90.39.17	001 MANUT.CONSERV.MAQUINAS E EQUIP	3.000,00
3.3.90.39.37	001 JUROS E MULTAS	1.000,00
3.3.90.39.43	001 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.000,00

**COR204D2 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao : 01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP  
Unidade : 01.01 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Func-Programat	Nat-Despesa	Fonte Rec	Especificacao	Elemento	Total
09.272.0001.2.021				800.000,00	
	3.1.90.00.00	001	APLICACOES DIRETAS	364.500,00	
	3.3.90.00.00	001	APLICACOES DIRETAS	379.800,00	
	4.4.90.00.00	001	APLICACOES DIRETAS	55.700,00	
09.272.0061.2.628				4.160.000,00	
	3.3.90.00.00	001	APLICACOES DIRETAS	4.160.000,00	
09.272.0061.2.629				905.000,00	
	3.3.20.00.00	001	TRANSF A UNIAO	10.000,00	
	3.3.90.00.00	001	APLICACOES DIRETAS	895.000,00	
<b>Total .....</b>				<b>5.865.000,00</b>	

INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

Pagina...: 2

Hora.....: 14:23

**COR204D2 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Orgao : 99 - RESERVA CONTINGENCIA  
Unidade : 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Func-Programat	Nat-Despesa	Fonte Rec	Especificacao	Elemento	Total
99.999.9999.9.001				11.310.000,00	
	9.9.99.00.00	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.310.000,00	

99.999.9999.9.999		50.000,00
9.9.99.00.00	001 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total .....		11.360.000,00

**COR204D2 - Quadro de Detalhamento da Despesa - ( QDD )  
ORCAMENTO PARA 2.006**

Total Geral ..... 17.225.000,00

**DECRETO N° 16.482**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOÃO BATISTA RIBEIRO RODRIGUES** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Obras**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de 13 de março de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 16.483**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-2866/06, da SEMOSUR,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o servidor municipal **WILSON RASTOLDO AGOSTINHO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de 13 de março de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal  
**DECRETO N° 16.484**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **NEMIAS JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMDEC, a partir de 1° de março de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.485**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCOS MORAES FRAUCHES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Agroturismo e Turismo Rural**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 16 de março de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente de Ciência e Tecnologia, na SEMDEC, constante do Decreto nº 16.395, de 06/02/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.486**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **FLÁVIA GAMA TELLES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Ciência e Tecnologia**, lotada na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 16 de março de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Consultor Técnico Especializado, na SEMDEC, constante do Decreto nº 16.394, de 06/02/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.487**

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE – CMC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 268 do CTM – Lei 5.394 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 3º do Decreto de nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Titulares abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC de Cachoeiro de Itapemirim:

**TITULARES:**

**SÉRGIO DE MORY PEZZIM** – Representante da Fazenda Pública Municipal;

**MARLI LIMA SPOLODORIO** – Representante da Fazenda Pública Municipal;

**MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA MORENO** – Representante da Fazenda Pública Municipal;

**AILMER GOMES DA FONSECA** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;

**RONES FONTOURA DE SOUZA** – Representante da ASCOSUL – Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;

**ORLANDO NOVAES FILHO** – Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Art. 2º** - Nomear na condição de Suplentes, do mesmo Conselho, os seguintes Conselheiros:

**SUPLENTE:**

**DALVA MARIA SARTI DE BRAGANÇA FREIXO** – Representante da Fazenda Pública Municipal;  
**NELSON DE SOUZA MILHORATO** – Representante da Fazenda Pública Municipal;  
**PAULO ROBERTO RETORE MORENO** – Representante da Fazenda Pública Municipal;  
**EDIMAR AUGUSTO RABELO** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;  
**MARCOS ANTÔNIO CALEGARIO DOS SANTOS** – Representante da ASCOSUL – Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo;  
**ANTÔNIO JÉSUS BUZON** – Representante da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**Art. 3º** - A presidência do Conselho Municipal de Contribuintes será exercida pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Jonas Caldara, conforme disposto na Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Nomear o servidor efetivo da Prefeitura, **CLEMILDO CÔRREA**, lotado na Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 16.164, de 29 de dezembro de 2005 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos de nº 13.396/2001 e 15.679/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2006**

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 07/04/2006, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 001/2006, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Recursos Próprios do Orçamento Municipal e provenientes Conv. 16/05-PEJA-

Fazendo Escola e 44/04-PNAE-Merenda Escolar. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Comissão Municipal de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 22/03/2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 15.602/2005, resolve acolher o relatório da COPIA que sugeriu a pena de suspensão por 30 ( dez) dias a Jonathan Willian Moreira Correa .

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 14.619/2005, resolve acolher o relatório da COPIA que sugeriu a pena de suspensão por 30 ( trinta) dias a SEBASTIÃO SABINO DA COSTA .

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 14.232/2005, resolve acolher o relatório da COPIA que sugeriu a pena de suspensão por 10 ( dez) dias a Waldir Ihendz da Silva .

1

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**DATA CI**

**RETIFICAÇÃO DE ITENS E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/06-DATA CI**

Em resposta a questionamentos, os subitens 3.1; 3.5; 3.13 alínea 5 do Anexo I; passam a ter a seguinte redação:  
Item 3.1:

“A comunicação da Rede de Dados entre o concentrador e as pontas, deverá ser Full Duplex, com as velocidades descritas no Ítem 1.1 letra a, coluna “Velocidade mínima a ser contratada”, fornecidos juntamente com os respectivos roteadores especificados no Ítem 3.13 deste anexo.”  
Item 3.5:

“O link de internet, deverá ser dedicado, tipo 24x7, com velocidade mínima de 2 Mbps, fornecido juntamente com o roteador especificado no Ítem 3.13 deste anexo.”  
Item 3.13 alínea 5:

“Deve possuir 2MB Flash e 16MB DRAM, sendo este expandido até 32MB;”

Quanto ao Item 3.8, esclarecemos que:  
O Tronco digital ISDN E1 servirá exclusivamente para transporte de dados.

Considerando as alterações efetuadas, a abertura do referido Pregão Presencial 01/2006, passa a ser :

- Abertura das propostas: 31 de Março de 2006, às 14:00 h  
- Início da Sessão de disputa: 31 de Março de 2006, às 14:45 h

**Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2006.**

**CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL**  
**Pregoeiro Oficial**

**RETIFICAÇÃO DE ITENS E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/06**

Foram excluídos do edital em epígrafe os itens: **9.8 e 13.4- alínea a e b.**

Foi excluído do Anexo I o item 7.1.

Foi excluído do Anexo III o item 13.1.6.

Na cláusula 8.3.1 do Anexo III onde se lê :“ ... multa de 2% (dois por cento) aplicada sobre o valor do débito ...”, lêia-se: “ multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do débito...”.

Os campos de data de instalação dos quadros da cláusula 1ª. do Anexo III passarão a ter a mesma redação do item 1.4 do edital.

Considerando as alterações efetuadas, a abertura dos envelopes do referido pregão será em 10/04/06 as 14:00 hs e o início da sessão de disputa será em 10/04/06 as 14:45 hs.

Cach. de Itapemirim, 22 de março de 2006.

**CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL**  
**Pregoeiro Oficial**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 049/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Viviane Aparecida Pigatti	Biólogo	SEMMA	01/03/06	36562/06

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**\*Republicado por incorreção**

**PORTARIA Nº. 052/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº	
Adecy Martins	Gari	SEMSUR	59 dias	01.02.06	18725/2006

**Art. 2º** - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01.02.06.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

\*Republicado por incorreção

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**ITAUNAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia, através do protocolo nº 6462/2005, para a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, á Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 02, - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

### **COMUNICADO**

**ELO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA-ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo Nº 33002/2005, para a atividade de manutenção e reparo de celulares, à Praça Jerônimo Monteiro, 63, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*